



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo de São João, referente ao exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de São João-PR aprovou e eu Selço de Oliveira, Presidente, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 343/16 – Primeira Câmara, no Processo nº 223802/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 21 de agosto de 2017.

SELÇO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara